



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.168, de 18 de agosto de 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NO MONTANTE DE R\$ 7.881,71 (sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 6.002, de 10 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 7.881,71 (sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS
1201-1030100261.119 - RESTITUIÇÕES - CONVÊNIOS COM A UNIÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

4.4.2.0.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
(000965)

R\$ 7.881,71

SOMA..... R\$ 7.881,71

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS
1201-1030100262.086 - ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS.

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(000401)

R\$ 7.881,71

SOMA..... R\$ 7.881,71

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, 18 de agosto de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração